

-----**ATA NÚMERO 36/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUATRO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E
DOZE.**-----

-----Aos quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretária a Dra. Filomena Fátima Marcos Pita de Fernandes, diretora do Departamento Jurídico.-----

---De seguida, o Senhor Presidente deu as boas vindas à Senhora Eng^a Sara Patrícia Sousa Olim Marote e Costa, convocada para assunção das funções de Vereadora em substituição do Senhor Vereador do PSD, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira.-----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período o Senhor Vereador do PS, Rui Caetano questionou que medidas a Câmara pretende adotar para minimizar o forte impacto e os transtornos decorrentes das obras que estão a ser efetuadas junto à “Praça da Autonomia” e daquelas que se iniciarão, muito brevemente, junto ao edifício “Minas Gerais”.-----

----- - Respondendo, o Senhor Presidente disse que a Câmara estava consciente do forte impacto destas duas obras para os munícipes, para a cidade e para a principal indústria da Madeira. Que será marcada uma reunião, o mais urgente possível, com os responsáveis pela execução destas obras, na qual a Câmara solicitará os esclarecimentos relativos à execução dos trabalhos, nomeadamente acerca da sua calendarização. Só após esta reunião é que serão adotadas novas medidas pela autarquia sendo que, a mesma continuará a cumprir com a sua obrigação que é a de gerir a cidade.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referiu: “Esta preocupação é também partilhada pelo PND e, em conformidade com os vários esclarecimentos prestados em anteriores reuniões às questões por mim colocadas, parece-me que a Câmara desconhece o que se passa no terreno”.-----

-----Continuando perguntou se a autarquia tinha conhecimento

da delimitação da área de intervenção dos trabalhos junto à Praça da Autonomia, da titularidade da Câmara.-----

-----Em seguida questionou se a Câmara não poderia tomar posição no sentido de não permitir o início das obras junto ao edifício “Minas Gerais” antes de terminadas as que decorrem junto à “Praça da Autonomia”.-----

----- - O Senhor Presidente respondeu que a Câmara ainda não tem pleno conhecimento de toda a área que será intervencionada, mormente no que respeita à definição das obras que ocorrerão em domínio municipal. Esse esclarecimento será também solicitado na reunião que será agendada em breve.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, quis saber se a autarquia também poderia exigir que o Governo Regional concluísse o edifício localizado na área portuária, Cais Norte, antes de iniciar quaisquer obras nas imediações.-----

----- - Sobre esta questão, o Senhor Presidente esclareceu que este imóvel não se localiza na área sob a jurisdição da autarquia. Que, já tinham sido apresentadas soluções para aquele edifício tendo sido sugerida a instalação no mesmo do Museu de Arte Contemporânea. Referiu desconhecer quais as utilizações definidas atualmente.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, e relativamente ao dengue perguntou que medidas pretendia a Câmara do Funchal adotar no combate à propagação do mosquito “Aedes Aegypti”.-----

----- - O Senhor Presidente referiu que a Câmara colaborará com todos os meios ao seu alcance mas que, deverá ser o Instituto de Administração da Saúde a liderar esta intervenção.-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, abordou vários assuntos, a saber:-----

---Relativamente às obras que decorrem e as que se iniciarão na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses julga que, em sua opinião, deveria haver melhor canal de comunicação entre a Câmara Municipal do Funchal e o Governo Regional e entre esta entidade e os parceiros sociais. Mais referiu que a atitude do Governo Regional tem sido autocrática;-----

-----Em relação ao dengue, disse lamentar o abandono do combate à propagação e evolução do mosquito. Pede que a Câmara faça sentir, junto das entidades responsáveis, as suas preocupações alertando para os impactos negativos que esta praga pode acarretar para a cidade do Funchal quer do ponto de vista da saúde pública quer do ponto de vista económico e para que haja uma forte atuação na prevenção da doença;-----

-----Solicitou que lhe fosse esclarecido a razão da descarga efectuada pela Câmara do Funchal, da ETAR localizada no Vasco Gil;-----

----- - Sobre esta última questão, o Senhor Vereador do PSD, Costa Neves esclareceu que tinha ocorrido uma avaria no sistema elevatório daquela ETAR, a qual já fora reparada.-----

---Terminando a sua intervenção, este Vereador disse haver grande

insatisfação dos moradores das zonas altas, no que concerne às regras relativas ao transporte escolar pelo que pedia que a Câmara interviesse junto do Governo Regional para que esta questão fosse devidamente analisada.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que estavam a ser cumpridas as normas legais, no entanto esta questão seria objeto de melhor esclarecimento.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS - “Viveiros III (3ª fase), 28 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores”; “Quinta Falcão (3ª fase), 8 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores”; “Quinta Falcão (2ª fase) 30 fogos, infraestruturas e arranjos exteriores”: - De acordo com a informação do Departamento de

Contratação Pública (refª 51/D.C.P.), a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a audiência prévia dos correntes, relativamente à sua intenção de não adjudicar as empreitadas acima identificadas, com o fundamento de, face à impossibilidade de financiamento pelo IHRU (Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana), não ter o Município capacidade nem recursos financeiros próprios que permita adjudicar estas empreitadas.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de**

aquisição de serviços de formação para trabalhadores do

Município do Funchal: - Perante o respectivo processo (ref^a DRH/DD/80/2012), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao “Ajuste direto para a aquisição de serviços de formação para trabalhadores do Município do Funchal no âmbito do projeto número 001816/2012/122, aprovado pelo programa RUMOS, cofinanciado pelo Fundo Social Europeu”, estimado em € 32.429,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte nove euros) acrescido do IVA.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no n^o 3, do artigo 92^o, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do n^o 2, do artigo 16^o, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

----- - **Parecer prévio favorável à celebração de contrato de**

prestação de serviços de segurança: - Ao abrigo das disposições conjugadas dos n^{os} 1 e 2 do artigo 148^o do Código do Procedimento Administrativo retifica-se a deliberação tomada em reunião ordinária de 5 de julho de 2012 que se transcreve: “***Parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de segurança:*** - A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de segurança para os serviços do Município do Funchal, estimado em € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros)”, passado a mesma a ter o seguinte teor: “***Parecer prévio favorável***

à celebração de contrato de prestação de serviços de segurança: - A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do PND, dar parecer prévio favorável à celebração de contrato de prestação de serviços de segurança para os serviços do Município do Funchal, estimado em € 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil euros) ano, autorizar a abertura do respetivo concurso público e aprovar as peças do procedimento, tendo o júri a seguinte composição: Presidente – Ilidio Américo da Silva; vogais efectivos – Adelino Filipe e Rui Alberto Faísca Figueira; vogais suplentes – Francisco Félix de Sousa e António Neto. É delegada no júri a competência para efetuar audiência prévia”. Os efeitos da presente deliberação retroagem à data da deliberação retificada.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do nº 2, do artigo 16º, do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DO DOENTE MENTAL DA RAM – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO MERCADO DOS LAVRADORES: - Acompanhado da informação da Divisão de Mercados (procº 42721/12), foi presente o requerimento da Associação de Familiares e Amigos do Doente Mental da RAM, solicitando a cedência de espaço no Mercado dos Lavradores, destinado a uma exposição e jantar, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, autorizar com isenção de taxas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - VERAÇÃO:-----

----- - **Suspensão de Mandato**: - Foi colocado à apreciação, o requerimento do Vereador da Autarquia Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira (regº 42909/12), datado de vinte e oito de setembro do mês findo, solicitando, ao abrigo do disposto no artigo setenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, a suspensão do seu mandato, por um período de trinta e oito (38) dias fundamentado em motivos de ordem pessoal da reserva da sua vida privada.-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse estranhar que o pedido de suspensão, tal como veiculado na comunicação social, tenha como razão as eleições para a liderança do PSD Madeira. Que, se é esse o motivo, considera-o muito negativo pois é revelador da promiscuidade que existe na Região Autónoma da Madeira, entre os partidos e as instituições o que prejudica o normal funcionamento destas. “Não se deve admitir esta confusão entre o plano institucional e a vida partidária”.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, considerou que este pedido de suspensão demonstra uma atuação coerente, a única possível face à posição assumida pelo Senhor Vereador, ao nível interior do partido.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

----- - **Voto de Protesto contra as alterações efetuadas no serviço público de transportes:** - Presente um Voto de Protesto

apresentado pela CDU, cujo texto abaixo se transcreve:-----

---“A exemplo do sucedido noutras ocasiões, a empresa de transportes públicos de passageiros “Horários do Funchal” procedeu a alterações nos horários de viagem e nos percursos de diversas carreiras. Uma vez mais, sem aviso prévio e sem manifestar interesse pelo utente e cidadãos em geral, são implementadas mudanças e alterações que só vêm causar transtornos e dificuldades acrescidas aos utilizadores deste serviço público essencial para os trabalhadores, população em geral e até para a atividade económica do concelho do Funchal. Estas medidas constituem mais um ataque aos direitos das populações. Estas medidas são o resultado de orientações políticas definidas pelo Governo Regional no sentido de criar as condições ideais para a privatização de um serviço essencial e estratégico para a cidade e o concelho. A coberto da redução de custos aplicam-se as medidas contidas no Plano de Ajustamento Financeiro imposto pela Troika ocupante (FMI/EU/BCE) e prontamente assinado pela Troika residente (PSD/CDS-PP/PS), que é tão criticado pelo Governo Regional e pelo PSD, mas que, na hora de colocar em prática é prontamente seguido e executado. Segundo informação da própria empresa, somente 11 das 63 carreiras não são atingidas por estas mudanças. A incidência das alterações faz-me sentir

particularmente no período da manhã entre as 10h00 e as 12h00 e no período noturno, após as 20h00, onde a diferença horária entre as carreiras é extrema, verificando-se casos em que o tempo de espera é na ordem dos 150 minutos!!! Não se pode pretender promover a utilização dos transportes públicos quando se cortam abruptamente viagens. Não se pode sequer pensar em apelar à utilização do serviço público de transportes de passageiros quando são criadas as condições ideais em simultâneo para privatizá-lo e para causar ainda mais dificuldades no acesso a este serviço essencial. Porque está em causa o serviço público e os direitos dos utentes e das populações; Porque o serviço público não se deve guiar por uma ótica economicista mas pela satisfação das necessidades dos utentes e cidadãos em geral; Porque as alterações efetuadas provocam ainda maiores dificuldades no acesso a este serviço essencial; Porque, ao alterar profundamente os horários das carreiras, em algumas localidades está a ser promovido o isolamento das mesmas (como é exemplo o Curral dos Romeiros); A Câmara Municipal do Funchal, na defesa do bem-estar e da qualidade de vida dos munícipes funchalenses, na defesa de um serviço público de transportes universal e acessível a todos, manifesta o seu protesto pelas alterações implementadas e que provocam maiores dificuldades no acesso a este serviço e insta a que as entidades com responsabilidades diretas pela área dos transportes (Governo Regional/Secretaria Regional do Turismo e Transportes e Grupo “Horários do Funchal” procedam à

reavaliação destas alterações promovendo os necessários ajustamentos por forma a garantir a defesa dos direitos dos cidadãos e um melhor acesso a este serviço essencial”.

---O Senhor Presidente usando da palavra informou, no que concerne à carreira dos Lombos, referida no voto de protesto, que a Câmara pedirá esclarecimento à empresa Horários do Funchal a fim de ser presente à próxima reunião. Antes destes esclarecimentos e porque o ajuste de carreiras foi concertado com a Câmara e teve como motivo fundamental a necessidade de garantir a sustentabilidade daquela empresa, face à atual conjuntura económica - financeira, a Câmara vota contra este protesto.

--- - Colocado à votação, foi rejeitado por maioria do PSD e CDS/PP e votos a favor do PS, PND e CDU.

2 – URBANISMO:

-----**2.1 – Obras Particulares:** - Em presença do projeto de construção de uma garagem, apresentado por Marilda Conceição Correia Ferreira Câmara (procº 40573/12 – sub-procº 2012000112), a levar a efeito na Estrada Monumental, número quinhentos e setenta F, Sitio da Vitória, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos do ponto A) da informação do Departamento de Urbanismo (Arqt. Febrer – datado de 12.08.17).

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
diretora do Departamento Jurídico, na qualidade de Secretária, a
redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 264/2012